



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2568

Segunda-feira, 09 de março de 2026

## AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas  
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5  
(Dia das Mães)

# 2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

## CONCORRA A UM CARRO 0KM



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2568

Segunda-feira, 09 de março de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Gestor de Contrato .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Atas de Reunião .....	10
<b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA</b> .....	12
Atas de Reuniões .....	12
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	15
<b>Editais</b> .....	15
Edital de Notificação .....	15
<b>Atos Administrativos</b> .....	16
Convocação .....	16
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	16
<b>Atos Administrativos</b> .....	16
Despacho Decisório .....	16
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Contratos .....	17
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	17
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Extrato .....	19



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 084, de 18 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 9.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

158 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

635 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Segurança Alimentar e Nutricional

999 04.122.0030.2075.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1475 28.846.0044.0005.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**TOTAL ..... R\$ 9.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E

GABINETE CIVIL

03 Órgãos Conveniados

128 04.122.0007.2009.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

652 03.092.0021.2043.0000 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

969 23.691.0029.2072.0000 Manutenção Atividades Desenvolvimento Econômico 3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 4.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TOTAL ..... R\$ 9.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 085, de 18 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 66.500,00, autorizada pela*



Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1471 28.846.0044.0003.0000 Gestão das Despesas Diversas do Município 66.500,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**TOTAL .....R\$ 66.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1470 28.846.0044.0003.0000 Gestão das Despesas Diversas do Município 66.500,00 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**TOTAL .....R\$ 66.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 086, de 18 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.500,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

163 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1096 23.695.0035.2085.0000 Desenvolvimento Atividades Programadas no Turismo 1.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**TOTAL .....R\$ 2.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1449 04.122.0044.2111.0000 Despesas Gerais da Administração 1.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 1.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TOTAL .....R\$ 2.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

*Decreto nº 19.026, de 16 de maio de 2025)*

**DECRETO Nº 20 087, de 18 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 227.000,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

384 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 227.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**TOTAL .....R\$ 227.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

384 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 227.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**TOTAL .....R\$ 227.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 165, de 06 de março de 2026**

*(Dispõe sobre a revogação do*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, a partir de 02 de março de 2026, o Decreto nº 19.026, de 16 de maio de 2025, que concedeu gratificação de serviços especiais ao servidor público Fabiano Madrid Motos, matrícula nº 82394/4, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 166, de 06 de março de 2026**

*(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor público Adauto Lopes Hoppner de Faria, nos termos da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor público municipal Adauto Lopes Hoppner de Faria, matrícula nº 78079, a partir de 02 de março de 2026, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, sendo a atividade correspondente ao item II do Anexo I da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Leandro Vinicius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 167, de 06 de março de 2026**

*(Dispõe sobre alteração da redação do Decreto n.º 9.482 de 18 de maio de 2016, que regulamenta a Gratificação Especial de Incentivo à Arrecadação - GEIA, contida na Lei Complementar Municipal n.º 310, de 24 de março de 2016, e dá outras providências).*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 5º, do Decreto Municipal n.º 9.482, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O servidor abrangido por esse Decreto não perderá a Gratificação Especial de Incentivo à Arrecadação - GEIA, quando se afastar em virtude de férias, licença-prêmio, licença gala, licença nojo, licença obrigatória, licença gestante, licença paternidade, serviços obrigatórios por lei, viagens e outros afastamentos que a legislação considere de efetivo exercício." (NR)

Art. 2º O caput do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 9.482, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O agente fiscal tributário designado para exercer função de confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária na Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, receberá, a título de adicional de produtividade, o percentual equivalente a maior pontuação atingida dentre os agentes fiscais tributários no mês." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 168, de 06 de março de 2026**

*(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Claudio Gavioli Craveiro Nogueira, RG nº 42.XXX.XXX-2, CPF nº 337.XXX.XXX-10, a partir de 09 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Leandro Vinicius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 169, de 06 de março de 2026**

*(Concede afastamento à servidora Glauciane Aparecida de Matos para tratar de interesses particulares)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", à servidora pública Glauciane Aparecida de Matos, matrícula nº 76429, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, pelo período de 04 (quatro) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06



de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 170, de 06 de março de 2026**

*(Constitui o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio de 2026 a 2028)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 6.585, de 19 de novembro de 2002, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para o biênio de 2026 a 2028, que será composto dos seguintes membros:

I - Representantes das Secretarias Municipais:

a- Benedito Donizete Moreira, RG nº 17.XXX.XXX-6 e CPF nº 062.XXX.XXX-80;

b- Cássia Cristina Miguel Hernandes, RG nº 24.XXX.XXX-0, CPF nº 181.XXX.XXX-01;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a- Émylin Nayara Clemente Marques, RG nº 44.XXX.XXX-9, CPF nº 432.XXX.XXX-00;

b- Eurico Aldo dos Santos, RG nº 41.XXX.XXX-X, CPF nº 368.XXX.XXX-02.

c- Fernandes Elias, RG nº 16.XXX.XXX, CPF nº 065.XXX.XXX-11;

d- Júlio César Moreira Cabral, RG nº 32.XXX.XXX-1, CPF nº 273.XXX.XXX-16.

e- Moisés de Matos, RG nº 17.XXX.XXX-1, CPF nº 054.XXX.XXX-80.

f- Neyf Ali Abou Dehn, RG nº 21.XXX.XXX-6, e CPF nº 109.XXX.XXX-80;

g- Raquel Miguel, RG nº 12.XXX.XXX-8, CPF nº 098.XXX.XXX-00;

h- Victor Hugo Oliveira dos Santos de Matos, RG nº 36.XXX.XXX-8, CPF nº 423.XXX.XXX-33.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 04 de março de 2026 a 03 de março de 2028.

Art. 3º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº

16.585, de 28 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Nilton César Santiago**

**Secretário Municipal de Direitos Humanos**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 172, de 09 de março de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.285.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$.1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento  
04.122.0028.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Executora: 02 - Manutenção Urbana e Rural



15.452.0028.2068.0000 - Atividades da Manutenção Urbana e Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 1.000.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Executora: 03 - Cemitérios e Velórios  
04.122.0028.2069.0000 - Manutenção de Cemitérios e Velórios

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 43.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Executora: 04 - Terminal Rodoviário  
04.122.0028.2070.0000 - Manutenção do Terminal Rodoviário

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 27.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Deodete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 038/2026**

Processo Eletrônico nº 042/2026 Dispensa Eletrônica nº 002/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 042/2026, cujo objeto é a Contratação do serviço de hospedagem de e-mails corporativos para utilização de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** a Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, **Evandro Ricardo Saraiva**, CPF nº \*\*\*790018\*\*, e como **Fiscal Contratual** o servidor **Guilherme Augusto Rapassi**, CPF nº \*\*\*586468\*\*, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TAUNSA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução de serviços de remoção provisória e posterior reinstalação de 5 (cinco) mata burros e 24 (vinte e quatro) porteiras, localizados nas estradas vicinais VTG-378 e VTG-050, que ligam a rodovia SP-461 à estrada vicinal VTG-383, no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.010.367	SER	05	Contratação de empresa com empreitada global, para o serviço de desinstalação e instalação de mata burro, com mão de obra, equipamentos e materiais necessários	R\$ 3.700,00	R\$ 18.500,00



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
02	02	006.010.366	SER	24	Contratação de empresa com empreitada global, para o serviço de desinstalação e instalação de porteira, com mão de obra, equipamentos e materiais necessários	R\$ 1.290,00	R\$ 30.960,00
VALOR TOTAL						R\$	49.460,00

Pregão Eletrônico nº 006/2026 - PROCESSO Nº 018/2026. Valor global: R\$ 49.460,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 054/2026

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de serviços de retirada de sistema e instalação de novo sistema de automatização de portão deslizante da entrada principal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DATA DA SESSÃO: 13/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - PROCESSO Nº 055/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma de pórtico, semipórticos e braços projetados, substituição de placas de indicação viária, bem como a reforma e adesivagem de placas destinadas à educação para o trânsito instaladas em vias públicas do município, conforme Resolução CONTRAN n.º 875, de 13 de setembro de 2021, artigos 4º, incisos V e VI, e 11, inciso II, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

DATA DA SESSÃO: 24/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 13 de março de 2023, firmaram um contrato para a Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2022 para diversas secretarias desta Municipalidade, conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 036/2023.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze)

meses, contados a partir do dia 13 de março de 2026, ou seja, até o dia 13 de março de 2027, totalizando o valor global de R\$ 112.669,00 (cento e doze mil reais seiscentos e sessenta e nove reais).

Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo 036/2023. Assinatura: 05 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 06/03/2026



Atos Administrativos

Atas de Reunião



## JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 006/2026

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 006/2026, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para algumas deliberações do seguinte processo:

**PROCESSO Nº 271/2026** DE: 04.02.202 -REQUERENTE: E.A.M, após apresentação do caso pela relatora à esta Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, deliberou-se no sentido de diligenciar junto à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho sobre questões procedimentais do referido processo.

Fizeram-se presentes as relatoras: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue, listado abaixo convocação/intimação para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 04 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG 957.xxx-MT

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Silva  
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

\_\_\_\_\_  
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz  
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

\_\_\_\_\_  
Lenara Roma Ferreira Matsumoto  
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

\_\_\_\_\_  
Priscila Francisca da Silva  
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



## JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

### CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 07ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 18/03/2026 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 04 de março de 2026.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT



**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**

**Atas de Reuniões**



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa)  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT



**ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DA 23ª COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA), GESTÃO 2025-2026, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, localizada na Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505- 000, nesta cidade, ocorreu a reunião dos membros da 23ª Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2025-2026, da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, que se reuniram a partir das 08h30. A vice presidente deu boas vindas aos cipeiros. Em seguida, justificou a ausência do presidente que estava representando o município em viagem para atender agenda junto ao SENAR/SP e posteriormente declarou aberta a pauta, onde discursou sobre o processo de eleição da nova composição da CIPA. Discorreu sobre o fato de terem sido 16 inscritos, sendo que 04 tiveram suas inscrições indeferidas por ainda estarem em estágio probatório. Dessa forma, 12 inscrições foram deferidas para concorrer à nova composição da CIPA. A eleição será realizada no dia 02/03/2026 a partir das 00:00 h e se encerrará às 17:00 h, caso votem 50% +1 dos eleitores aptos. Para serem considerados eleitores aptos, é necessário serem servidores municipais e possuírem cadastro na intranet. Se não ocorrer essa situação, o processo continuará no dia 03/03/2026 no período das 00:00 h às 17:00 h, e se encerrará nesse dia ao atingir 1/3 dos eleitores aptos. No entanto, se ainda assim não ocorrer essa situação, o processo de eleição será finalizado no dia 04/03/2026, por qualquer soma de votos que houver. Com a pauta encerrada, a reunião foi finalizada às nove horas e vinte minutos. Para constar, eu, Oseias Leonardo da Silva, redigi esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente da reunião e pelos membros efetivos e suplentes presentes.

Assinado por 7 pessoas: OSEIAS LEONARDO DA SILVA, VINICIUS GUIRALDELLI BARBOSA, SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA, DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS, JOSE MOISES FRIASSE e VALDEMIR MARZOCHI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C5DB-3DFF-6A36-B2A1> e informe o código C5DB-3DFF-6A36-B2A1





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C5DB-3DFF-6A36-B2A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSEIAS LEONARDO DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-98) em 02/03/2026 10:45:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINICIUS GUIRALDELLI BARBOSA (CPF 354.XXX.XXX-70) em 02/03/2026 10:57:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA (CPF 264.XXX.XXX-30) em 02/03/2026 11:06:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-82) em 02/03/2026 11:44:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS (CPF 352.XXX.XXX-52) em 03/03/2026 07:49:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE MOISES FIRIASSE (CPF 098.XXX.XXX-41) em 04/03/2026 13:09:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR MARZOCHI (CPF 058.XXX.XXX-61) em 05/03/2026 17:29:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C5DB-3DFF-6A36-B2A1>



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

EDITAL 08/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ANDERSON FERNANDES JORDÃO LTDA	RUA AMAZONAS, 4355	11977700	2026	
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	RUA AGENOR SAGRES, 2990	13681400	2026	
BRUNO PARRA DOMINGUES REPRESENTAÇÃO	RUA DAS AMÉRICAS, 2582	12501400	2026	
CAMILA ZELIOLI	AVN JOSE CAMPOS LARIO, 604	12399500	2026	
DAIANE TORTORELI CLEMENTE	AV DAS NAÇÕES, 2677	11811500	2026	
J FREITAS JOSE TOBAL LTDA	RUA ANTONIO MAGOSSO, 697	13807700	2026	
KOM MENEZES SAUDE LTDA	RUA DR WOLFRAN WEHINGER, 3110	13780500	2026	
M F DE PAULA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R TOCANTINS, 4175	14298800	2026	
M GRYGONIS BRINQUEDOS	R MANOEL MARQUES, 3381	11854500	2026	
MARTINEZ ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 877 SALA 08	12956400	2026	
MARTINEZ SOLUÇÕES DE VENDA LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 877 SALA 07	14081600	2026	
NAYHOF CLINICA ODONTOLÓGICA E MEDICINA LTDA	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 778	13458300	2026	
ROGERIO APARECIDO BARRETTO SEGURA LTDA	AVN CAMPO GRANDE, 4336	13686900	2026	
SILVIA SERANTONI CUIDADO PARA OS PÉS LTDA	R ACRE, 3023	14103400	2026	
SOA ESTÉTICA, HEALTH & BEM ESTAR LTDA	RUA JOSE ALBERTI, 675	14303600	2026	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
50 267 276 PAULA ROBERTA ARROSTI BARIANI	RUA PERNAMBUCO, 2173	14322000	2026	
AGROPECUÁRIA MATTIAZZO LTDA	RUA CANADA, 4539 - SALA 1	14340000	2026	
ALEANDRA ROLEGATI NEUROPSICOLOGIA E PSICOLOGIA CLINICA LTDA	RUA TIETE, 3955	14333500	2026	
ANDRESSA DOS SANTOS ANDRADE LTDA	AVN VICENTE JANTORNO, 733	14316000	2026	
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	RUA AGENOR SAGRES, 2990	13681400	2026	
AUTO POSTO SIMONATO LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2337	14323300	2026	
BRENO RODRIGUES FERRAREZI	RUA JOSEPHINA MARAO TOLONI, 2718	14352000	2026	
BRUNO ADER CARLOS DA SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 2862	14331000	2026	
C RAFAEL RIBEIRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	RUA PROF. LOURDES FERREIRA RODRIGUES, 6187	14328700	2026	
CAMARRI RESTAURANTE LTDA	RUA ARISTIDES GALLO, 5421	14335400	2026	
CLINICA MEDICA ISABELA CAROLINA ZANON LTDA	AVN PEDRO MADRID SANCHES, 2616	14331200	2026	
CNA PRODUÇÕES LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 1624	14327600	2026	
D LEVRE RODRIGUES BANDIM DE LIMA LTDA	RUA JULIO DE FREITAS, 3540	14319500	2026	
DODGEVILLE ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA	RUA MATO GROSSO, 4944	14329900	2026	
EDICARLOS ROBERSON DE SOUZA 21XXXXXXX39	RUA ALVIM ALGARVE, 1981	12512900	2024	
EDILSON DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA	RUA ACRE, 3201	14333300	2026	
ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS	RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ, 2921	14394300	2026	
EMOYERE TRAINING LTDA	RUA HORACIO DOS SANTOS, 1399	14324900	2026	
FELIPE ALCALA DA SILVA PEREIRA LTDA	RUA JOÃO VILLAR PONTES, 3403 TORRE 3 - APTO 11	14335600	2026	
G GONCALVES SOLUÇÕES MEDICAS	RUA PARAIBA, 4041	14333600	2026	
G MURARI MARIO MEDICINA E SAUDE LTDA	RUA MARIS DOS ANJOS MATTA, 2333	14331600	2026	
GABRIEL DA SILVA BALDAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	RUA EDUARDO MORINI BORTOLOTTI, 1784	14350300	2026	
GABRIELA MENDONÇA COSTA DE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 2825 - APTO 04	14334400	2026	
GASI CONTEUDO DE NEGÓCIOS LTDA	RUA JAVARI, 2615 - APTO 14	14334500	2026	
GEOPETREA CONSULTORIA, ANÁLISES E TREINAMENTOS LTDA	RUA TIBAGI, 4495	14324400	2026	
GM PRODUÇÕES LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 1610	14331100	2026	
IPE FURLAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA ZIZIOLDO COELHO PARANHOS, PE, 2630	14323800	2026	
J BARDAN DE OLIVEIRA LTDA	RUA IVAL, 2852 - APTO 52 - 5º ANDAR	14334600	2026	
JB TOX EXAMES TOXOLÓGICOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 3150	14348200	2026	
JEAN CARLOS SOUZA TRANSPORTE LTDA	RUA GILBERTO DEROIDE, 4946	14330700	2026	
L BIANCHIN REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA ASSAD WADJH HADDAD, 4428	14325600	2026	
L SILVA SALUN CORTIJO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2698	14329100	2026	
LINDOMAR PAULINO	RUA ALAGOAS, 2705	14319700	2026	
M R T N S TRANSPORTES LTDA	RUA 7 DE SETEMBRO, 3952	14340200	2026	
MAGOSSO & CARNEIRO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3647	14326400	2026	
MAKARIOS DESIGN VOTUPORANGA LTDA	AV DOM PEDRO I, 2132	14341200	2026	
MARGENARIA BONIFACIO VOTUPORANGA LTDA	ETR DE FERRO FEPASA, 952	14331700	2026	
MERCADO BOM PREÇOS LTDA	RUA DUTRA, PRES. 1559	14328800	2026	
PARTICULAS DE SABORES ALIMENTOS LTDA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4023	14328600	2026	
POUPA MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RUA LEONARDO COMMAR, 2579	14334800	2026	
R COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4811	14334900	2026	
RAFAELA COSTA CORGOZINHO LTDA	RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA, 298	14326500	2026	
RBS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	RUA ACRE, 4135	14330600	2026	
REI DOS FLOCOS LTDA	RUA OTAVIO VISCARDI, DR., 1872	14345500	2026	
REIS CELLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA CRUCIFIXIA TAPARO BERAN - AMELIA BERAN, 1901	14331400	2026	
RODRIGUES E ABREU MECANICA LTDA	AVC JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 710	14328900	2026	
RP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1844	14333400	2026	
SMART FORCE COMERCIO DE CAPAS E ACESSORIOS LTDA	RUA AMAZONAS, 3162	14324800	2026	
TNG RAMALHO SORVETERIA LTDA	AVN DAS NAÇÕES, 610	14328100	2026	
TRIADDE 17 LOCAÇÕES LIMITADA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2142	14319600	2026	
TRINITY SURGICAL LTDA	RUA URUGUAI, 3340	14325500	2026	
VME ALIMENTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	RUA DIMAS LIEVANA DE CAMARGO, 1591	14335300	2026	
WR CELLULARES IMPORTS LTDA	RUA TIBAGI, 3801	14330100	2026	
WUANDERSON DONIZETE DA SILVA LTDA	AVN RODRIGO CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA, 1883	14329000	2026	
YOSHIMI OKA LTDA	RUA MINA FERREIRA, 4287	14326300	2026	
YOURI GABRIEL DA SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA CASEMIRO DE ABREU, 2062	14333900	2026	
ZYON MOZARDO FIGUEIRA LTDA	RUA PARAIBA, 2919	14335200	2026	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
SOLUTION CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	RUA ITACOLMI, 4014	12749800	2025	
KELTRIN TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	RUA PONTES GESTAL, 5036	12547800	2024	

Votuporanga, 09 de Março de 2026  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO  
Secretário Municipal da Fazenda



**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

A convocação extraordinária se faz necessária, considerando o volume de processos fiscais distribuídos na última reunião ordinária da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, bem como o prazo de vencimento de impostos de diversos processos, o que pode comprometer a eficiência administrativa e a celeridade na tramitação dos feitos.

· **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

· **DATA:** 10/03/2026 (terça-feira)

· **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
2149	2026	09/02/2026	VALDIR CORREIA	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
2299	2026	11/02/2026	LUIZ MARCELO CHIAPARINI	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
2511	2026	19/02/2026	JOAO VILAR	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
2585	2026	19/02/2026	TALENG EMPREENDIMENTOS E AGRONEGOCIOS LTDA.	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
2901	2026	20/02/2026	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	VOLUNTÁRIO	Maurilo P. de Moraes
2794	2026	23/02/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
2796	2026	23/02/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
2848	2026	23/02/2026	RICARDO PEREIRA	OFÍCIO	Maurilo P. de Moraes
2873	2026	25/02/2026	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO CATEDRAL DO AVIVAMENTO DE VOTUPO	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
2914	2026	25/02/2026	ADRIANA REGINA BIGAI	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
3028	2026	25/02/2026	JOAO VILAR	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas

1372	2026	29/01/2026	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	OFICIO	Wagner Hashimoto
------	------	------------	------------------------------	--------	------------------

Votuporanga/SP, 06 de março de 2026.

**DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

Votuporanga, 06 de março de 2026.

À empresa: **MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 20.250.190/0001-02

Assunto: **Aplicação das Penalidades**

A Secretária Municipal da Saúde, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, em observância à Lei nº 14.133/2021, considerando a decisão favorável da Procuradoria Geral do Município, DECIDE ACATAR INTEGRALMENTE as conclusões contidas no Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 3.052/2026, para aplicar à empresa **MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 20.250.190/0001-02, as seguintes sanções pelas infrações cometidas na execução da ata oriunda do Pregão Eletrônico nº 170/2024, Processo nº 341/2024, que tinha como objeto a prestação de serviços de assistência técnica com peças para manutenção preventiva e corretiva das câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos termolábeis.

- Aplicação de multa moratória de R\$ 5.799,64 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato mediante inexecução parcial do objeto e

- Impedimento de contratar com esta Administração Municipal, por prazo de 12 (doze) meses contados desta decisão nos termos do artigo 156, inciso III da Lei nº 14.133/21 (Cláusula décima segunda, item II do Contrato).

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, a ser analisado pela autoridade competente antes dos demais atos.

Em caso de ausência de manifestação por parte da empresa apenada, ou no caso de indeferimento do recurso, a penalidade será cadastrada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Sistema de Apenados do TCE-SP, bem como nos demais cadastros que se fizerem necessários. Ainda, o processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda para procedimentos necessários quanto à execução do valor supracitado.

**Ivonete Félix do Nascimento**

Secretária Municipal da Saúde



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 006/2026**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização da avaliação atuarial anual, elaboração de pareceres de impacto atuarial em caso de alteração da estruturada cadastral e do plano de benefícios, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios previdenciários, conforme apregoa a Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da VOTUPREV. O foco principal desses serviços reside na realização da avaliação atuarial anual e no gerenciamento contínuo dos riscos atuariais e financeiros, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios previdenciários.

Especificações				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cálculo Atuarial	1	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
2	Parecer Atuarial na hipótese de alteração legal relacionada à estrutura funcional e remuneratória dos segurados do RPPS e demais alterações do quadro de pessoal.	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
3	Parecer Atuarial com estudos de alteração nos critérios de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria e pensão (Reforma da Previdência).	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
			<b>Total</b>	R\$ 29.000,00

Os itens 02 e 03 serão realizados sob demanda e necessidade.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Processo n.º 0006/2026

Inexigibilidade n.º 0003/2026

Início da Vigência: 06 de março de 2026

Votuporanga, SP, 06 de março de 2026

**RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

**Diretor Presidente em Exercício**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - APÓLICE n.º 01.31.0164243**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação do contrato de seguro, Apólice nº 01.31.0164243 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO TOTAL, pelo período de 09/02/2026 a 09/04/2026, para os veículos da frota oficial da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental) que atualmente não possuem cobertura securitária ativa.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de janeiro de 2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 21/2025 – Processo nº 87/2025.

Votuporanga, 06 de março de 2026

**Oswaldo Carvalho da Silva**

Superintendente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - APÓLICE n.º 01.31.0164244**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação do contrato de seguro, Apólice nº 01.31.0164244 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO TOTAL, pelo período de 08/02/2026 a 08/04/2026, para os veículos da frota oficial da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental) que atualmente não possuem cobertura securitária ativa.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de janeiro de 2026.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.063,84 (trinta e um mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 48/2021 – Processo nº 80/2026.

Votuporanga, 06 de março de 2026

**Oswaldo Carvalho da Silva**

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.



**CONTRATADA:** VISION NET LTDA

**OBJETO DO ADITIVO** De acordo com o requerimento da contratada e manifestação do Técnico de Saneamento XXI, Sr. Igor Guimarães Ribeiro, constantes do despacho 79- 1doc 7387/2023, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 08 de março de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2026 a **08 de março de 2027**.

Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, o contrato será prorrogado nas mesmas condições que o original, sem incidência de reajuste, permanecendo o valor total global de R\$ **52.560,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento on-line dos 73 (setenta e três) veículos da frota da Saev Ambiental, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

**VALOR DO TERMO:** R\$ **52.560,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 06 de março de 2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023

Votuporanga, 06 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

.....



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA

**CNPJ Nº** 53.973.426/0001-98

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para fornecimento de assinatura de exemplar impresso, incluindo publicação digital, de jornal que ofereça cobertura informativa relativa ao Município de Votuporanga/SP, a serem detinadas à Câmara Municipal de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/03/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE, artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 04 de março de 2026.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e JOÃO CARLOS ANDRIOLI FERREIRA, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br